

4.4. Indenização por comparecimento sem que o serviço se realize	R\$ 395,00
4.5. Por serviço prestado após às 18 horas, em fins de semana e feriados – acréscimo de 100% (cem por cento) sobre os valores constantes dos itens 4.1 e 4.2 acima.	100% sobre o valor
4.6. Para serviços executados fora da sede do ofício, as horas de viagem serão computadas como horas efetivas de trabalho.	---
5 – CÓPIAS	
5.1. Primeira cópia fornecida simultaneamente com o original	20% do valor
5.1.1. Segunda e demais cópias fornecidas simultaneamente com a original	10% do valor
5.2. Primeira cópia fornecida posteriormente	50% do valor
5.2.1 Segunda e demais cópias fornecidas posteriormente	20% do valor
6 – EXAME DE EXATIDÃO DE TRADUÇÃO	
Por lauda de exame ou conferência de exatidão de tradução ou versão de outro tradutor serão cobrados de acordo com os valores fixados na tabela.	50%
Será cobrado sobre o preço de tabela um acréscimo com referência aos serviços urgentes.	50%
Será cobrado sobre o preço de tabela um acréscimo com referência aos serviços extraordinários.	100%

Assinaturas: Presidente e Colegiado de Vogais.
Protocolo: 197014

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 55/2017 – NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756, de 03 de dezembro de 2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015, Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016 e no Decreto Estadual nº 1.180, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE:

I. Conceder suprimento de fundos ao servidor Idnaldo José Lopes de Abreu, matrícula nº 54193851, portadora do CPF nº 710.515.462-49 e Registro Geral nº 4361405 PC/PA;

II. O valor do suprimento corresponde a R\$ 500,00 (quinhentos reais) e destina-se a atender despesas eventuais;

III. A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

Atividade: 278407 # Fonte 0101

Ação: 233564

Plano Interno: 4200008407C # Programa de Trabalho: 18.122.1297.8407

Natureza da Despesa: 33.90.36 – R\$ 500,00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

IV. O referido valor no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Aplicação no período de 30 (trinta) dias contados da data de emissão da ordem bancária;

Prestação de conta 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 197187

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 115/2017 DE 28 DE JUNHO DE 2017

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
3220192/1	Mônica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho	2014/2015	01/08 a 30/08/17

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 196976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: nº 87/2016 – CP nº 006/2016 - Construção do Prédio do Esquadrão de Material Bélico na Base Aérea, no município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Incluir Funcional Programática: 07.101.04.451.1424.7552 Fonte: 0101 ND: 449051 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. art . 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 27/06/2017

Contratada: Empresa Ditron Engenharia e Incorporações EIRELI EPP

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 196754

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 67/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Juruti – CNPJ 05.257.555/0001-37

Objeto do Convênio: Construção de uma quadra poliesportiva, na Vila Tabatinga, em Juruti-PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 22/06/2017 à 22/082017

Data da Assinatura: 21/06/2017

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 196697

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 073/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001- 68

Objeto do Convênio: Para a Construção do Mercado e Revitalização da Feira de águas Lindas, no município de Ananindeua/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo

Vigência: 27/06/2017 a 24/12/2017

Data da Assinatura: 20/06/2017

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 196687

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Revitalização da Praça Tancredo Neves, no município de Ananindeua/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo

Vigência: 28/06/2017 a 25/12/2017

Data da Assinatura: 27/06/2017

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 196685

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Construção do Mercado Municipal do Icuí_Guajará, no município de Ananindeua/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo

Vigência: 27/06/2017 a 24/12/2017

Data da Assinatura: 20/06/2017

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 196686

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 365/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI 5.810/94

PROCESSO: 2017/273850, DE 26/06/2017

Servidor: Raimundo Maria Miranda de Almeida/Jonatas Soares Pereira

Matrícula: 54185514/5 - 57202050/2

Cargo/Função: Coordenador/Motorista

Objetivo: Fiscalizar as obras de Pavimentação Asfáltica- Programa Asfalto na Cidade / Conduzir veículo da SEDOP

Período(s): 29/06 a 30/06/2017

Diárias: 1,5

Destino(s): Santa Maria, São Miguel do Guamá,Ourém e Irituia/PA

Ordenador de Despesas: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Protocolo: 196730

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 317/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 dias de férias regulamentares, referente ao mês de JULHO/2017, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEDOP.

MATRÍ-CULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5902569/3	Joyce Pinho Chagas Correa	01/01/2016 a 31/12/2016	01/07/2017 a 30/07/2017
8033358/8	Lúcio Flávio Figueiredo Vieira	01/07/2016 a 30/06/2017	01/07/2017 a 30/07/2017
6955/1	Márcia Andréa Fadul Neves de Couto	06/06/2015 a 05/06/2016	03/07/2017 a 01/08/2017
5517/1	Heli de Souza Santos	14/03/2016 a 13/03/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
6122/7	Nelson de Melo Alves	01/01/2016 a 31/12/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
6718/1	Rui Guilherme Carneiro Bentes	15/05/2015 a 14/05/2016	03/07/2017 a 01/08/2017
5258/1	Carlos Roberto Barros	23/01/2015 a 22/01/2016	03/07/2017 a 01/08/2017
57220877/2	Vanessa Cunha Farias	01/06/2016 a 31/05/2017	03/07/2017 a 01/08/2017
5906462/2	Denny Rafael Chagas Garcia	02/02/2016 a 01/02/2017	03/07/2017 a 01/08/2017